

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

Portaria nº 019 de 23/01/2018.

ATA 02 DA LICITAÇÃO CONVITE Nº. 002/2018

Aos catorze (14) dias do mês de março do ano de 2018, às 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal, reuniram-se Vladimir A. Kaufmann, Jorge Armando E. Neto e Evandro M. Jacobsen abaixo assinados integrantes da Comissão de Licitações, incumbida de dirigir e julgar o procedimento Licitatório do Convite nº. 002/2018. Aberto os trabalhos após transcorrido o prazo recursal da fase de habilitação, a Comissão de Licitação, verificou que não houve comparecimento dos representantes das empresas habilitadas. Depois de verificado que as propostas permaneceram indevassadas, nos mesmos invólucros lacrados e rubricados em que foram entregue, a Comissão passou para abertura dos envelopes nº 02 (propostas). Foi elaborada a seguinte planilha de preços, levando em conta os critérios do Edital, menor preço por item.

ITEM	SAHMAAF	GUSTAVO	SILVANO	MINIMO	VENCED.
1	2.955,00	2.430,00	2.236,00	2.236,00	Silvano
2	240,00	229,00	254,00	229,00	Gustavo
3	n/c	69,20	74,20	69,20	Gustavo
4	n/c	62,20	60,90	60,90	Silvano
5	n/c	98,40	94,29	94,29	Silvano
6	n/c	144,45	342,90	144,45	Gustavo
7	981,00	924,00	889,00	889,00	Silvano
8	n/c	880,50	804,50	804,50	Silvano
9	n/c	48,70	33,90	33,90	Silvano
10	n/c	100,30	67,20	67,20	Silvano
11	n/c	142,50	91,80	91,80	Silvano
12	n/c	108,80	89,20	89,20	Silvano
13	n/c	149,00	79,50	79,50	Silvano
14	n/c	99,50	90,50	90,50	Silvano
15	1.836,00	1.902,00	1.965,00	1.836,00	Sahmaaf
16	n/c	1.005,00	845,00	845,00	Silvano
17	n/c	9.816,00	n/c	9.816,00	Gustavo

18	1.198,00	1.422,00	1.086,00	1.086,00	Silvano
19	n/c	213,00	204,50	204,50	Silvano
20	n/c	121,50	123,00	121,50	Gustavo
21	n/c	n/c	274,50	274,50	Silvano
22	n/c	91,00	81,00	81,00	Silvano
23	n/c	n/c	361,00	361,00	Silvano
24	n/c	n/c	426,00	426,00	Silvano
25	n/c	n/c	478,00	478,00	Silvano
26	n/c	n/c	406,00	406,00	Silvano
27	n/c	n/c	118,50	118,50	Silvano
28	n/c	1.360,80	439,20	439,20	Silvano
29	n/c	n/c	988,80	988,80	Silvano
30	n/c	96,00	105,00	96,00	Gustavo
31	n/c	729,00	219,60	219,60	Silvano
32	n/c	31,50	41,50	31,50	Silvano
33	n/c	43,50	48,50	43,50	Gustavo
34	n/c	88,00	65,00	65,00	Silvano
35	n/c	180,00	112,00	112,00	Silvano
36	n/c	n/c	17,90	17,90	Silvano
37	6.635,00	5.994,00	6.790,00	5.994,00	Gustavo
38	350,00	417,00	343,00	343,00	Silvano
39	205,00	204,50	125,00	125,00	Silvano
40	n/c	448,80	510,40	448,80	Gustavo
41	n/c	1.250,50	1.145,00	1.145,00	Silvano
42	n/c	880,50	804,50	804,50	Silvano
43	490,50	462,00	444,50	444,50	Silvano
44	n/c	48,70	33,90	33,90	Silvano
45	n/c	100,30	67,20	67,20	Silvano
46	n/c	142,50	91,80	91,80	Silvano
47	n/c	108,80	89,20	89,20	Silvano
48	120,00	114,50	127,00	114,50	Gustavo
49	n/c	1.250,50	1.145,00	1.145,00	Silvano
50	n/c	880,50	804,50	804,50	Silvano
51	490,50	462,00	444,50	444,50	Silvano
52	n/c	54,40	44,60	44,60	Silvano
53	n/c	48,70	33,90	33,90	Silvano
54	n/c	100,30	67,20	67,20	Silvano
55	n/c	142,50	91,80	91,80	Silvano
56	216,25	204,90	205,45	204,90	Gustavo
57	n/c	352,20	321,80	321,80	Silvano
58	n/c	n/c	n/c	n/c	n/c
59	n/c	54,40	44,60	44,60	Silvano
60	n/c	48,70	33,90	33,90	Silvano
61	n/c	100,30	67,20	67,20	Silvano
62	n/c	142,50	91,80	91,80	Silvano

Após verificadas as propostas, a Comissão de Licitações constatou que a empresa **Silvano Luiz Adams – EPP** não cotou os seguintes itens: **17 e 58**, a empresa **Sahmaf Tecnoiluminação Ltda.** não cotou os itens: **03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62**, a empresa **Gustavo Zortea - EPP** não cotou os itens **21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 36, 58** conforme demonstra a planilha de preços acima. A comissão de licitações levando em conta os critérios adotados para este tipo de licitação, menor preço por item, chegou ao seguinte resultado: A empresa **Silvano Luiz Adams - EPP.** foi vencedora dos itens **01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62**, a empresa **Sahmaf Tecnoiluminação Ltda.**, foi vencedora dos itens **15** e a empresa **Gustavo Zortea - EPP** foi a vencedora dos itens **02, 03, 06, 17, 20, 30, 33, 37, 40, 48, 56**. O item **58** não foi cotado por nenhuma das empresas habilitadas. Salienta-se que os valores cotados estão de acordo com o praticado no mercado, conforme orçamentos apresentados no certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, “b”, § 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a constar, lavra-se a ata que segue assinada pela Comissão de Licitações.

Vladimir A Kaufamnn

Evandro M. Jacobsen

Jorge Armando. E. Neto